



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 232/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 090/2019 – Tomada de Preços nº. 010/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alexandre, nº. 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Pitangui, Estado de Minas Gerais, CEP 35.547-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.232.905/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Josué Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 727.109.006-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a adição de quantitativos e de itens na planilha original do contrato em epígrafe, necessários para a continuidade da obra de revitalização parcial da Praça de Esportes (segunda etapa), conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos e de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário S/BDI R\$	Preço Unitário C/BDI R\$	Preço Total (R\$)
3.1	74244/001	REFORÇO E TROCA DE TUBOS METÁLICOS EM ESTRUTURA DE ALAMBRADO EXISTENTE. (TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA. CLASSE MÉDIA. DN 2", E = *3.65* MM. PESO *5,10*	m	10,20	41,78	50,60	516,12
5.2	PIN-ESM-030	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO.	m	68,02	12,35	15,25	1.037,31
3.2	10935	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR/LOSANGUL	m²	28,54	24,26	29,96	855,06

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

		AR. FIO 2,77 MM (12 BWG).						
7	QUADRA 1 - REFORÇO DE MURO DE ARRIMO EXISTENTE							
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
7.1.1	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	0,43	357,86	441,96		190,04
SUB TOTAL ITEM 7.1								190,04
7.2	TRABALHO EM TERRA							
7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	10,21	51,66	63,80		651,34
7.2.2	TER-REG-005	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	m ²	10,80	6,41	7,92		85,50
SUB TOTAL ITEM 7.2								736,84
7.3	FUNDAÇÃO							
7.3.1	94116	LASTRO DE CONCRETO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	0,91	145,62	179,84		163,66
7.3.2	96543	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	177,66	6,18	7,63		1.355,95
7.3.3	92794 MOD	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	530,94	5,11	6,31		3.350,68
7.3.4	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	10,21	262,34	323,99		3.307,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

SUB TOTAL ITEM 7.3							8.178,23
7.4		ALVENARIA					
7.4.1	73998/009	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	m ²	50,67	89,51	110,54	5.601,31
7.4.2	89457	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES	m ²	28,60	50,57	62,45	1.786,18
SUB TOTAL ITEM 7.4							7.387,49
7.5		SUPERESTRUTURA					
7.5.1	96543	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	266,11	6,18	7,63	2.031,03
7.5.2	92794 MOD	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	279,91	5,11	6,31	1.766,47
7.5.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 FUES m ³ 10/2019 284,86 278,46 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREI	m ³	9,08	278,46	343,90	3.122,59
SUB TOTAL ITEM 7.5							6.920,09
VALOR TOTAL DA OBRA							25.821,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do aditivo que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 25.821,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 703: 02.09.01.27.813.0023.1155-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

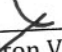
Itapeçerica/MG, 02 de janeiro de 2020.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal



CONTRATADA: CONSTRUTORA S e S LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Josué Ribeiro dos Santos
CPF/MF nº. 727.109.006-10

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico